

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1166 /91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, com base no art. 3º do Regimento Disciplinar, tendo em vista as conclusões do Processo Disciplinar instaurado pela Resolução da Reitoria nº 144/91 e levando em conta o que dispõem os arts. 128, 130, 140 e 168 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Aplicar a pena de suspensão de 05(cinco) dias, a partir desta data, ao servidor JOSÉ SÉRGIO DE SOUZA, ocupante do cargo de vigilante NM 14, matrícula nº 117749, em razão da violação dos deveres previstos nos arts. 116, I, III e VII da Lei 8.112/90.

Brasília, 29 de novembro de 1991.



EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ
Vice-Reitor no exercício da Reitoria